

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 003, de 1 de Março de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.638.500,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0383-1301-08.244.0806.2.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
0217-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0140-0501-12.361.1201.2.017 3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
0054-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
0271-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
0249-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	22.000,00
0308-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	3.500,00
0021-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0038-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	31.000,00
0208-0601-08.243.0808.2.024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0364-1301-08.244.0806.2.039 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0221-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0096-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	360.000,00
0077-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	140.000,00
0059-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	360.000,00
0126-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	230.000,00
0309-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0233-0701-15.452.1501.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.000,00
0239-0701-26.782.2601.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
Total R\$	1.638.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0067-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	500.000,00
0115-0501-12.361.1201.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	77.000,00
0130-0501-12.122.0402.2.014 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150.000,00
0164-0503-12.365.1208.2.020 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	190.000,00
0210-0601-08.244.0807.2.025 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	195.000,00
0234-0701-16.482.1601.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	62.700,00
0241-0701-04.122.0402.2.026 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	463.800,00
Total R\$	1.638.500,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 003, de 1 de Março de 2016

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Março de 2016.

Prefeito (a)